



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 51/CONSUNI, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede o título de Doutora *Honoris Causa* à Maria Ruth Barreto Cavalcante

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023, na forma do que dispõem o inciso art. 53, inciso V da Lei nº 9.394/96, o art. artigo 11, letra "a", e art. 25, letra "s" do Estatuto da UFC, e a alínea "b" do art. 36 do Regimento Interno do CONSUNI, nos termos da documentação apresentada no Processo nº 23067.060906/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de Doutora *Honoris Causa* à educadora Maria Ruth Barreto Cavalcante em razão de sua dedicação à causa da democracia, da luta pelo direito à educação, do desenvolvimento de práticas de alfabetização de adultos, da fundamentação da Educação Biocêntrica e de suas contribuições para a constituição de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, com base nos valores do respeito à diversidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 15 de dezembro de 2023.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 06/02/2024, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4770807** e o código CRC **74D88223**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - [http://ufc.br/](http://ufc.br)

